



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE MATO GROSSO DO SUL CORREGEDORIA-GERAL

ATO/CGDP N. 008/2010, 31 DE AGOSTO DE 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do art. 23 da Lei Complementar Estadual n.111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2010, a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, junto às Defensorias Públicas Estaduais da comarca de Campo Grande, integrantes dos Núcleos abaixo relacionados:

NÚCLEO	Defensorias Públicas
Núcleo Criminal e do Júri	20 ^a , 21 ^a , 22 ^a , 24 ^a , 25 ^a , 26 ^a , 27 ^a , 38 ^a , 43 ^a e 54 ^a .
Núcleo de Primeira Instância de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados	28 ^a , 29 ^a , 30 ^a , 33 ^a , 51 ^a , 53 ^a , 58 ^a , 59 ^a e 60 ^a .
Núcleo de Infância, Adolescência e Idoso	31 ^a , 32 ^a e 41 ^a .

Campo Grande-MS, 31 de agosto de 2010

Maria Rita Barbato Meneghelli
Corregedora-Geral.